

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 20 de maio de 2011

Conferência da Unale foca reformas necessárias para o País

Cerca de mil inscritos de diferentes regiões e países marcaram presença

Florianópolis (SC) - As reformas necessárias para o desenvolvimento do País e as perspectivas para os próximos anos são o tema central da XV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, que termina hoje, nesta cidade catarinense. No local, um número expressivo de parlamentares de 26 Estados (além do Distrito Federal) e de nove países. Promovido pela Unale (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais), este é o maior encontro realizado, com aproximadamente mil inscritos, entre deputados, assessores legislativos e autoridades convidadas. As ações de planejamento para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 também estão na pauta.

A audiência pública sobre a Comissão da Reforma Política da Câmara Federal marcou os debates entre os parlamentares, a partir de questionamentos levantados pelo presidente do colegiado, deputado federal Almeida Lima, de Sergipe. Ele elegeu como alvo da proposta a

questão do sistema eleitoral. “O modelo adotado desagradou o País por seus equívocos”, observou.

O governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia (PSDB), ministrou a palestra *Reforma e Perspectiva para o Brasil do Futuro*, na qual citou a necessidade de cinco políticas públicas fundamentais nas áreas de saúde, educação, segurança, infraestrutura e geração de empregos. “Sentimos o enfraquecimento permanente da Federação, com grande centralismo das decisões, independentemente de partidos políticos. Isso prejudica o País”, assinalou.

A palestra de Luís Nassif focou o panorama econômico e político do Brasil. Pioneiro em jornalismo *online* no País, Nassif analisou que o desenvolvimento passa pela regionalização da economia. No campo político, o palestrante destacou que os parlamentares devem aprimorar a função de representar os eleitores. “Isso depende, sobretudo, da transparência. TVs, rádios e agências de notícias legislativas são fantásticas como meios para fortalecer



ABERTURA - Solenidade reuniu parlamentares de 26 Estados, Distrito Federal e nove países

os Paramentos perante a opinião pública”, analisou.

COMPARTILHAR - Ao avaliar a importância do encontro, o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), relatou experiências trazidas pela delegação do Estado. “Estamos divulgando, por exemplo, o trabalho desenvolvido por uma equipe da Alepe para atualizar as

leis; a criação do plano de previdência; entre outras contribuições. Esse evento é um sucesso porque aborda temas que são anseios da maioria dos deputados de todo o País”, pontuou.

O 1º secretário da Alepe, João Fernando Coutinho (PSB), lembrou que a Unale permite reunir parlamentares de regiões variadas, buscando a troca de informações. “Vi-

vemos um momento de eferescência e temas como a Reforma Política são da maior importância”, assinalou.

A delegação pernambucana conta, ainda, com os deputados Antônio Moraes (PSDB), Augusto César (PTB), Claudiano Martins Filho (PSDB), Diogo Moraes (PSB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral

(PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), José Humberto (PTB), José Maurício Cavalcanti (PP), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB), Luciano Siqueira (PCdoB), Pedro Serafim Neto (PDT), Sérgio Leite (PT), Sílvio Costa Filho (PTB), Tony Gel (DEM) e Vinícius Labanca (PSB).

ABERTURA - A noite de abertura do evento, antontem, contabilizou diversas autoridades de todo o Brasil. O presidente da Unale, deputado Alencar da Silveira Júnior (MG), ressaltou a importância de fortalecer os Estados e concentrar esforços na valorização do Legislativo.

Fortalecer o Legislativo também é a ideia do presidente do Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas, deputado Dinis Pinheiro (MG).

Na solenidade, a entrega de comendas da Unale a pessoas que apoiam a entidade; desfile das bandeiras das delegações e a apresentação artística da Escola do Balé Bolshoi no Brasil, que atende a crianças e jovens carentes.

Canais legislativos pautam, cada vez mais, grande imprensa

Entre os 13 encontros simultâneos à Conferência da Unale destaque para a iniciativa promovida pela Associação Brasileira de TVs e Rádios Legislativas (Astral), que trouxe um painel dedicado à comunicação dos Paramentos na mídia radiofônica. Um dos palestrantes foi o diretor da Rádio Senado, Flávio de Mattos.

Ele analisou que as emissoras legislativas estão, cada vez mais, pautando os profis-

sionais dos veículos de comunicação privados. “Nosso papel é abastecer a grande mídia com informações imparciais e bem apuradas sobre o Parlamento, sem intermediação, o que reforça a credibilidade das notícias”, enfatizou. A *Rádio Senado FM* existe desde 1997, e pretende chegar a 20 capitais brasileiras até 2015.

Houve outros eventos coordenados, por exemplo, pela Associação Brasileira de

Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais (ABCLE), pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (Abel), pela Associação Nacional dos Procuradores das Assembleias Legislativas (Anpal) e pelo Parlamento do Sul (Parlasul).

O Seminário Internacional cristalizou a tendência do uso de um canal digital de informações parlamentares, a partir da tecnologia de multiprogramação que permite

partilhar o espectro televisivo entre Câmara Federal, Senado, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal, com programações independentes. A TV Assembleia Legislativa de São Paulo adota esse modelo com êxito.

“A multiprogramação legislativa pode ser acessada por um só canal digital da TV aberta”, acrescentou a presidente da Astral, Lúcia Helena Vieira. “Hoje, muitas emissoras legislativas têm sinais

nos pacotes de TVs por assinatura, um serviço pago que não dá acesso à maioria da população.”

INTERNET - “A transmissão de temas parlamentares está sendo feita também via *web*, áudio ou vídeo”, explicou a presidente da Astral, acrescentando ser essa “uma discussão inicial”.

INTERNACIONAL - Diretora geral do canal do Congresso do México, Letícia Salas comentou que os canais

legislativos são presença marcante na América Latina. O Brasil e o México contabilizam as programações parlamentares mais avançadas da região.

A *TV Congresso do México*, por exemplo, é veiculada na *web*, no *twitter* e no *facebook*.

Participaram ainda representantes do Chile e da Espanha e o diretor de Comunicação do Senado, Fernando César Mesquita.

Frente da Família prepara ato contra Marcha da Maconha

Parlamentares se concentram no Pátio da Alepe, domingo, a partir das 15h

O evento denominado a Marcha da Maconha, em defesa da legalização do consumo desse tipo de entorpecente, voltou a ser criticado pelos deputados Cleiton Collins (PSC) e Adalto Santos (PSB), na manhã de ontem. O evento ocorrerá no próximo domingo (22), no bairro do Recife, nas imediações da Torre Malakoff.

Na ocasião, Collins ressaltou que “a maconha é a porta de entrada para as drogas que mais matam” como óxi, crack e LSD. “Convido a todos para, no próximo domingo (22), às 15h, participarem da passeata da Frente Parlamentar em Defesa da Família. A concentração será no Pátio da Assembleia e seguiremos pelas ruas do Centro do Recife”, destacou o social-cristão. O parlamentar é coordenador-geral da Frente Parlamentar em Defesa da Família, em funcionamento na Casa Joaquim Nabuco.



EVANGÉLICOS - Incentivo para legalização do consumo preocupa Cleiton Collins e Adalto Santos, que voltaram à tribuna para protestar

Collins também informou que acompanha os esforços do Governo do Estado e das comunidades terapêuticas, a fim de promover ações preventivas contra o uso de en-

torpecentes e o tráfico. “Também intercedo contra essa Marcha, a pedido dessas comunidades terapêuticas, que, no mês passado, reuniram cerca de 50 entidades,

durante um seminário, no qual ouvi relatos de pessoas que tiveram as vidas destruídas por conta das drogas”, completou.

Já Adalto Santos fez ques-

tão de parabenizar a decisão do Judiciário do Paraná, que proibiu a Marcha da Maconha, no referido Estado; assim como a iniciativa de Cleiton Collins. “Vamos às

ruas, no próximo domingo à tarde. Nossa intenção não é confrontar, apenas mobilizar as pessoas e conscientizá-las quanto ao melhor caminho”, frisou o socialista.

MOISÉS BARBOSA



Mata Sul

Escada, 138 anos com crescimento econômico

Situado na Mata Sul de Pernambuco, o município de Escada festeja 138 anos de emancipação política. A data foi lembrada ontem, no Plenário, pela deputada Mary Gouveia (PHS), que apresentou Voto de Aplausos e registrou a importância da cidade, conhecida como Princesa dos Cana-

viais e Terra dos Barões, nos contextos econômico e cultural do Estado.

“Escada vivencia um renascer econômico com a chegada dos grandes investimentos em Suape. O prefeito Jandelson Gouveia (PR) está de parabéns, pois tem preparado a população para os novos pos-

tos de trabalho, resgatando a alegria, a confiança e a dignidade dos escadenses”, ressaltou. A parlamentar lembrou, ainda, que a localidade é a terra de grandes artistas como Cícero Dias e Amaro Arruda, cujo centenário será comemorado este ano.

O aniversário será co-

memorado com culto evangélico; missa solene com hasteamento da bandeira; inauguração de um museu com a exposição de obras de Cícero Dias; lançamento da 2ª edição do Livro *Escada, Riqueza de Pernambuco*, de autoria de José Minduca; entre outros eventos.



FESTIVIDADE - Mary Gouveia apresentou cronograma

MOISÉS BARBOSA



CARNAVAL - Lessa ressaltou sucesso dos Papangus

Bezerros chega aos 141 anos de história

A emancipação política do município de Bezerros recebeu destaque no discurso do deputado Aluísio Lessa (PSB), ao longo do Pequeno Expediente de ontem. Celebrados, na última quarta-feira, os 141 anos da cidade foram marcados pelo crescimento de

diversos setores, conforme salientou o parlamentar. Entre eles, o turismo.

Responsável pelo terceiro maior Carnaval de Pernambuco, com a tradicional Festa dos Papangus, a localidade passou a integrar a rota dos turistas que têm o Interior como destino. “Além das ex-

pressões do período carnavalesco, estão enraizadas à cultura da cidade a xilogravura de cordel e a gastronomia regional”, observou o socialista.

Lessa citou o “belo” povoado de Serra Negra, pertencente ao município, “cujos montes são excelente

alternativa de lazer”. “Essa área tem a terceira maior altitude de Pernambuco, ficando 957 metros acima do nível do mar. Lá, a temperatura média gira em torno de 14 graus”, completou o deputado, parabenizando a localidade pela passagem da data.

Queda de árvore provoca pane no fornecimento de energia

Registro de falhas na oferta do serviço motivou Grande Expediente Especial

A quantidade de árvores na Região Metropolitana do Recife (RMR) é uma das principais causas da queda de energia elétrica, principalmente no período de chuvas. A informação foi repassada ontem, pelo diretor-presidente da *Celpe - Grupo Neenergia*, Luiz Antônio Ciarlini, durante Grande Expediente Especial realizado, ontem, por solicitação do deputado Daniel Coelho (PV). “A busca de soluções para o tema é do maior interesse da sociedade e, para isso, estamos reunidos, a fim de apresentar diretrizes que resultem em benefícios”, observou o deputado Henrique Queiroz (PR), que abriu o evento.

Apesar das várias queixas de interrupção no fornecimento do produto, Ciarlini comentou que a média registrada, no Grande Recife, é menor que a do Nordeste e a nacional. “A avaliação é feita a partir da frequência e tempo do acontecimento”, explicou. Em 2010, o consumidor ficou cerca de 17 horas sem energia elétrica, na RMR, enquanto a média brasileira foi de 18 horas e, no Nordeste, 20 horas, no mesmo período.

Quanto ao volume de interrupção, a média pernambucana foi de sete vezes, em 2010. “No Nordeste e no Brasil, foram 11”, acrescentou



PLENÁRIO - Integrante da Oposição, Daniel Coelho (D) sugeriu debate e enalteceu o fato de ter sido aberto o diálogo com a Celpe - Grupo Neenergia

tou o presidente, lembrando que o tempo de atendimento para cada chamada, no Grande Recife, é de duas horas e que são realizadas cerca de 52 mil podas de árvores anualmente.

Terceiro maior grupo privado do setor no País, a *Celpe* atende a todos os municípios pernambucanos; ao Arquipélago de Fernando de Noronha; além de Pedra de Fogo (PB). Percentual-

mente, 50% da energia consumida em Pernambuco se concentram na RMR e, a outra metade, nas demais cidades. Investimentos, manutenção das redes e atendimentos, entre outros pontos, também foram comentados por Ciarlini.

Os dados repassados durante o encontro, de acordo com Daniel Coelho, darão subsídios para que os parlamentares possam acompa-

nhar o fato nos diferentes municípios e regiões que representam. “Abrimos um diálogo importante com a empresa, já que a mesma é muito importante por ser a única fornecedora de energia elétrica no Estado”, avaliou.

Aluísio Lessa e Adalto Santos, ambos do PSB; Rodrigo Novaes e Ricardo Costa, do PTC, também se pronunciaram. Todos chamaram a atenção para a “má

qualidade do serviço” e a necessidade de a *Celpe* melhorar o atendimento, visando dar suporte à retomada econômica vivenciada por Pernambuco.

Para Lessa, é preciso otimizar o atendimento do 0800, reduzindo o tempo de espera, na RMR e nas demais cidades do Estado. Novaes registrou que, apesar de a empresa cobrar taxa de iluminação pública nos assen-

tamentos rurais, muitas vezes, o serviço não é prestado. “A energia não é estável e, por isso, queima aparelhos, causa prejuízos”, comentou Costa. “O Ibura, Três Carneiros e Jaboatão Velho têm sofrido muito com a queda de energia constante”, registrou Santos. Representantes da ONG ABC Energia e da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe) também participaram.

Judiciário

Dia do Acadêmico de Direito ganha ênfase

O Poder Legislativo registrou, na manhã de ontem, o Dia do Acadêmico de Direito. A homenagem foi prestada pelo deputado Ricardo Costa (PTC), durante o Pequeno Expediente, que requereu à Mesa Diretora Voto de Congratulações. “Dessa forma, associo-me à data tão impor-

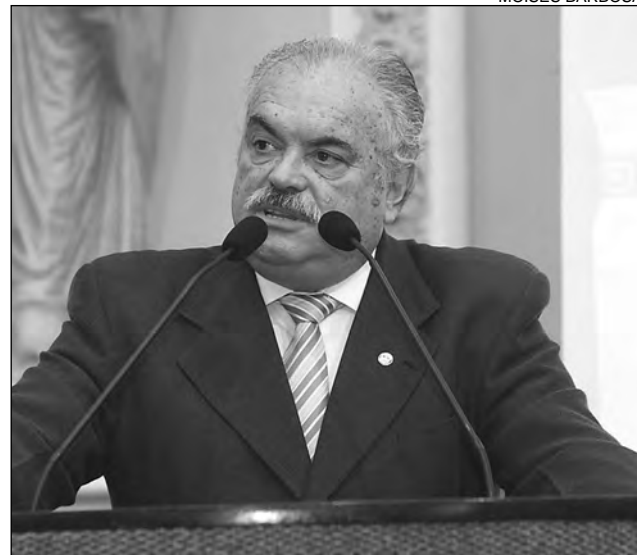
tante e de tanto significado”, frisou.

Costa fez questão de enaltecer a importância dos jovens para o futuro dos debates jurídicos, nos fóruns e tribunais do País. Segundo disse, a ânsia dos acadêmicos pelo aprendizado e a vontade “inquebrantável” de buscar a Jus-

tiça serão fundamentais à continuidade do exercício do Direito. “Como colega mais antigo, destaco a relevância do desempenho da função com ética, equilibrando sempre a teoria e a prática.”

Ao final, o deputado ainda citou provérbio bíblico, de acordo com o

qual “praticar o Direito é alegria para o justo; mas é espanto para os malfeitores”. “Dessa forma, não podemos esquecer de procurar a maneira mais justa de cada caso. Investido desse sentimento, desejo a todos os meus melhores votos”, completou o integrante do PTC.



COSTA - Ética e equilíbrio devem marcar atividade

Ata

ATA DA NONA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2011, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, OSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA EMPRESA NESTLÉ BRASIL LTDA., DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 113/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO RODRIGO NOVAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA SESSÃO; IVAN FÁBIO ZURITA, PRESIDENTE DA EMPRESA; RODOLFO FEHR JÚNIOR, CÔNSUL HONORÁRIO DA SUÍÇA; E HENRIQUE QUEIROZ FILHO, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVEM-SE O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, REGIDA PELO SENHOR MAESTRO SUBTENENTE MARTINS. O SENHOR PRESIDENTE DESTACA A INSERÇÃO DA EMPRESA NA CULTURA NORDESTINA COM O LANÇAMENTO DE PRODUTOS COM SABOR DE ALIMENTOS TÍPICOS DA REGIÃO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE APONTA A CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA NO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA EMPRESA AO SENHOR IVAN FÁBIO ZURITA, CONVIDA O DEPUTADO ADALTO SANTOS A ENTREGAR A ESTE UMA ESCULTURA DE CABOCLÓ-DELANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO SUSULA DE TRACUNHAÉM E UM EXEMPLAR DO LIVRO “VISÕES DO LEGISLATIVO” E CONVIDA OS SENHORES HENRIQUE QUEIROZ FILHO E EDMILSON ZACARIAS, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, A ENTREGAREM AO SENHOR IVAN FÁBIO ZURITA DUAS CAMISAS DE TIMES DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. É EXIBIDO VÍDEO PROMOCIONAL DA EMPRESA. O SENHOR POETA CORDELISTA MOISÉS LINS CANTA E DECLAMA EM HOMENAGEM À EMPRESA, ACOMPANHADO PELO SENHOR TECLADISTA BIAJIO CHIAPPETA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR IVAN FÁBIO ZURITA, QUE RESSALTA A ABRANGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO E DESTACA OS PRÊMIOS CONQUISTADOS PELA EMPRESA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO,

E DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE, E AS PRESENCAS DOS SENHORES JOÃO DORNELLAS E ALEXANDRE COSTA, RESPECTIVAMENTE VICE-PRESIDENTE DE RECURSOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E BOP DA EMPRESA; CRISTINA COSTA E HENRIQUE QUEIROZ COSTA, ESPOSA E FILHO DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ; JOSÉ AMÉRICO LOPES GÓIS, DIRETOR COMERCIAL DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO MONTEIRO, PRESIDENTE DO GRUPO EQM; TIAGO LOPES; JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS E NEY DE BARROS LIMA, RESPECTIVAMENTE PREFEITO E SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CORTÉS; JOSÉ CARNEIRO LEÃO FILHO, COORDENADOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ; JOÃO DE MELO RÉGIS FILHO, NESTE ATO REPRESENTANDO A ACADEMIA BRASILEIRA DE PEDIATRIA; JULIANA QUEIROGA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS DA ANCHAM – CÂMARA AMERICANA; JULIANA AZEVEDO; E VALÉRIA MARIA BEZERRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA JUCILI MENEZES, PRESIDENTA DA SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE PERNAMBUCO, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 351 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 237.
A Imprimir.

PARECER Nº 352 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 145, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 353 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 171.
A Imprimir.

PARECER Nº 354 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 192.
A Imprimir.

PARECER Nº 355 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 194.
A Imprimir.

PARECERES NºS 356, 361, 362, 363, 364, 365, 367 E 369 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 196, 217, 238, 239, 241, 244, 246 e 248.
A Imprimir.

PARECER Nº 357 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 204.
A Imprimir.

PARECER Nº 358 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 205.
A Imprimir.

PARECER Nº 359 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 206.
A Imprimir.

PARECER Nº 360 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 207.
A Imprimir.

PARECER Nº 366 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 245, juntamente com a Emenda nº 01 e Subemenda nº 01.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 18 e 19 de maio de 2011.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RAMOS solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 19 de maio de 2011.
À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **RAMOS** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 19 de maio de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Pará.

Recife, 19 de maio de 2011.

Ramos
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 19/5/2011

Henrique Queiroz
3º Secretário

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REPUBLICADO

Mensagem

MENSAGEM Nº 48/2011

Recife, 19 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe acerca da sistemática de tributação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, referente a operações realizadas por empresas de construção civil.

A medida consiste basicamente em, a partir de 1º de junho de 2011, relativamente à mencionada sistemática:

- estender a respectiva aplicação às operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária;
- condicionar a respectiva utilização ao credenciamento do contribuinte, nos termos de portaria específica da Secretaria da Fazenda.

A alteração proposta justifica-se pela necessidade de viabilizar a utilização da referida sistemática, uma vez que, com a adoção, a partir de 1º de novembro de 2010, do regime de substituição tributária do ICMS nas operações com material de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, as aquisições interestaduais anteriormente sujeitas a uma carga tributária de 3% (três por cento) foram oneradas pela aplicação, conforme a origem da mercadoria, de carga tributária correspondente a 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento).

A possível renúncia de receita ocorrerá de forma gradual, nos próximos exercícios, estimando-se que haja reduzida perda para este ano, podendo ser considerada na estimativa de renúncia de receita contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreendendo os benefícios em geral. Ademais, a mencionada renúncia não irá afetar as metas de resultados fiscais previstas na citada LDO.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de

urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de maio de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 271/2011

Ementa: Introduce modificações na Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe acerca da tributação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS referente a operações realizadas por empresa de construção civil, passa a vigorar com as seguintes modificações, renumerando-se para §1º o parágrafo único do art. 2º:

“Art. 2º A sistemática simplificada referida no art. 1º desta Lei será aplicada à empresa de construção civil ou assemelhada, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco – CAPEPE, que execute obras de construção civil, hidráulica ou semelhantes, promovendo a circulação de mercadorias ou bens em seu próprio nome ou de terceiros, observadas as seguintes normas: (NR)

§1º Na hipótese do inciso II, “b”, caso a operação ou prestação seja tributada com carga inferior a 3% (três por cento), prevalecerá o percentual inferior aplicável à situação. (REN)

§2º Para utilização da sistemática de que trata a presente Lei, poderá ser exigido credenciamento da empresa de construção civil ou assemelhada, nos termos de portaria específica da Secretaria da Fazenda. (ACR)

Art. 3º A sistemática simplificada de tributação prevista nesta Lei não desobriga a empresa mencionada no art. 2º do pagamento do ICMS nas seguintes hipóteses: (NR)

II – até 31 de maio de 2011, imposto relativo a operações ou prestações sujeitas ao regime de substituição tributária; (NR)

Art. 2º Fica convalidada a aplicação, no período de 1º de novembro de 2010 a 31 de maio de 2011, da sistemática de que trata a Lei nº 12.136, de 2001, às operações sujeitas ao regime de substituição tributária do ICMS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de maio de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 368/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2011
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS ESCOLAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1 - Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 039, de 06 de maio de 2011, e a Emenda Aditiva Nº 01/2011, também de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos dispostos no artigo 21 da Constituição do Estado

2. Parecer do Relator

2.1 - A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo a fim de que o Poder Executivo possa efetivar a instituição do Programa de Proteção às Escolas do estado de

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social (em exercício)** - Ana Lúcia Lins; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Paulo Maciel, Raissa D’Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Joelma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Pernambuco, com o objetivo de promover a instalação de câmaras de segurança monitoradas pela Secretaria de Defesa Social – SDS nas proximidades de estabelecimentos de ensinos públicos ou privados no Estado De Pernambuco;

2.2 - A mensagem governamental em apreço tem por finalidade estimular a construção de parceria entre o estado e as Instituições de ensino de Pernambuco, visando à produção de mecanismos coordenados de prevenção da violência e da criminalidade em seu entorno;

2.3 - Ressalta-se, que este Programa trata de mais uma ação do Pacto pela Vida, dirigida especialmente para a prevenção de crimes e atos violentos contra crianças, adolescentes e jovens, permitindo a partir do videomonitoramento a articulação concreta entre os estabelecimentos de ensino e o Sistema estadual de Segurança Pública;

2.4 – No entanto, a proposta estabelece que o videomonitoramento permitirá a identificação de ações violentas, bullying, tráfego e consumo de drogas, furtos e roubos nos estabelecimentos de ensino, orientando a ação policial, tanto no plano da repressão qualificada, policiamento ostensivo pró-ativo e elucidação de autoria de atos criminosos, entre outras ações;

2.5 – Oportuno, a medida determina que a construção da referida parceria permitirá que os estabelecimentos de ensino cumpra sua função educacional e formativa de forma integrada com as comunidades em seu entorno, favorecendo a participação não somente dos estudantes, mas das famílias e da vizinhança na construção de um espaço de aprendizado seguro;

2.6 – No mais, a Emenda Aditiva Nº 01/2011, oriunda do Poder Executivo acrescenta o artigo 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 247/2011, com o fito de incluir dispositivo para melhor adequar o referido diploma legal, que possa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 3º Relativamente à redução de base de cálculo de que trata o parágrafo único do art. 2º, a empresa fornecedora fica dispensada:

I – do estorno créditos respectivos, acaso existentes;

II – do recolhimento do ICMS diferido na aquisição da energia elétrica. Proposição das saídas desta para os estabelecimentos de ensinos”.

2.7 - Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2011, uma vez que atende o interesse público, com a instituição de normas legais para implantação do Programa de Proteção às Escolas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2011, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 18 de maio de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 370/2011

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa N° 02/2011, apresentada pala Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N° 245/2011
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 2º, DOS §§ 2º, 3º e 4º DO CAPUT DO ART. 6º e DOS ARTS. 7º e 8º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2011. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa Nº 02/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2011, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposta objetiva alterar a redação do caput do art. 2º, dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º, do caput do art. 6º e os arts. 7º e 8º do Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2011, de autoria do Poder Executivo;

At. 1º O caput do art. 2º, os §§ 2º, 3º 4º do art. 3º do caput do art. 6º e os arts. 7º e 8º do Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º Para fins de concessão do PDS serão consideradas a lotação do policial civil ou militar do Estado e a redução dos CVLI do semestre anterior ao do respectivo pagamento, relativamente ao mesmo semestre do ano anterior.**”

“**Art. 3º**

§ 2º O pagamento do PDS será concedido uma única vez no semestre, e em apenas uma das classificações previstas nos incisos nos incisos do caput, deste artigo e nos arts. 6º ao 8º da presente Lei.

§ 3º Para efeito da classificação contida nos incisos I a IV do caput, e incisos I e II do § 1º deste artigo, o policial civil ou militar do Estado deverá comprovar lotação de, no mínimo, 04 (quatro) meses, ininterruptos ou não, no desempenho do processo de redução dos CVLI no semestre.

§ 4º Para efeito do cômputo do período mencionado no parágrafo anterior, serão consideradas as lotações do policial civil ou militar do Estado nas unidades respectivas por prazo superior a 30 (trinta) dias no semestre, e o prêmio será concedido conforme resultado alcançado pela unidade onde o mesmo ficou maior período lotado no semestre, excluídos os períodos de licença.

.....”

“**Art. 6º Fará jus ao PDS 2 o bombeiro militar que participe diretamente, por no mínimo 04 (quatro) meses, de operações de resgate de vítima de tentativa de CVLI, quando a operação socorrer com vida ao hospital o correspondente a 12% (doze) por cento do total de CVLI da Região Metropolitana do Recife – RMR no semestre.**

.....”

“**Art. 7º Fará jus ao PDS 5 o policial civil e policial militar lotado em AIS que não reduzir o número absoluto de CVLI no semetre.**”

“**Art. 8º Excepcionalmente será concedido o PDS 2 em outubro de 2011, aos policiais civis e policiais militares lotados, por no mínimo 04 (quatro) meses, nas AIS, que reduzirem em 12% (doze) por cento os CVLI do primeiro semestre de 2011, das suas respectivas Áreas, independentemente do resultado do Estado de Pernambuco.**”

2.2- Isto posto, esta relatoria entende que a presente Emenda Modificativa ao projeto de Lei Ordinária está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais com o fito de esclarecer melhor a redação do texto do Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2011, para melhor aplicabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa Nº 02/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao o Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2011, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de maio de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 371/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 193/2011
Autor: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE TACARATU COMO A “CAPITAL DO ARTESANATO DE REDES E MANTAS”. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2011, APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária 193/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão foi apresentada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 192/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, que objetiva conferir ao município de Tacaratu, o título de “**CAPITAL DO ARTESANATO DE REDES E MANTAS**”, no Estado de Pernambuco;

2.2- a proposição em análise, reconhece o município de Tacaratu como um dos maiores de “artesanato de redes e mantas”, no Estado de Pernambuco e no Nordeste, com uma relevante produção, chegando a fabricar 200 mil peças por ano que serão vendidas para o Brasil e até uma parte para o exterior. O município de tacaratu investiu ao longo dos anos na profissionalização dos artesãos, consolidando relevante produção na região sertaneja do Estado de Pernambuco;

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Primeira Comissão, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 193/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja conferido ao município de Tacaratu o título de “**CAPITAL DO ARTESANATO DE REDES E MANTAS**”, no Estado de Pernambuco.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 193/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de maio de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Rodrigo Novaes.

Indicações

Indicação N° 1103/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranielson Ramos, para que **SEJA INCLUSA A ONG CIDADÃ FLORESTANA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FLORESTA, NO PROGRAMA DO GOVERNO LEITE DE TODOS.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Pça. Cel. Fausto Ferraz, 183, 56400-000; à Câmara de Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres - Pça. Cel. Fausto Ferraz, 183-A, 56400-000; e a Sra. Presidente da ONG Floresta Cidadã, Joselela Diniz Gomes - Rua Tito Rosas, 12, 56400-000, Floresta-PE.

Justificativa

Distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado para famílias carentes, beneficiando crianças, gestantes e nutrízes, a fim de reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, reduzir os índices de mortalidade infantil no Estado, fortalecer as cadeiras produtivas da bovinocultura e reduzir os índices do êxodo rural. Atualmente o programa atende a 154 municípios, distribuindo 93.580 litros de leite diariamente por meio de 760 entidades. A meta para este ano é ampliar o total de beneficiados. Eis a descrição do próprio Governo do Estado para o programa Leite para Todos, sucesso indiscutível entre os diversos municípios. No tocante ao atendimento ao interior pernambucano, Floresta, cidade pólo do Sertão do Itaparica, se torna importantíssimo município a ser abrangido pelo referido programa e, para tal, a presente indicação vem para incluir a ONG Cidadã Florestana entre as entidades responsáveis pela redistribuição do leite disponibilizado pelo programa. Sendo a citada ONG responsável pelo auxílio a diversas famílias da cidade de Floresta, é pertinente que seja incluída no programa do Governo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1104/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja, e ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI-TELEMAR(PE), Frederico Siqueira, para que seja **INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA OI NA REGIÃO DO ASSENTAMENTO BOQUEIRÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Leandro Rodrigues Duarte; Rua Nunes Machado, 50, CEP 56380-000; e à Câmara dos Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Florêncio Barros Medrado - Praça Getúlio Vargas, s/n, CEP 56380-000.

Justificativa

Na referida região, o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado, têm proporcionado melhor qualidade de vida às pessoas, reestabelecendo o contínuo progresso e assegurando a conquista de direitos fundamentais.

Dando continuidade a esse desenvolvimento, é necessário que seja proporcionada integração entre todas as regiões do Estado. Para isso, fulcral é o acesso aos serviços de telefonia móvel, que possibilitará o contato com comerciantes interessados nos produtos desenvolvidos na localidade em questão, aumentando, consequentemente, a renda e, até mesmo, atraindo novos interessados e investimentos.

Contudo, na localização supracitada não há sinal de telefonia móvel, o que impossibilita o desenvolvimento acima narrado. Não obstante, cumpre destacar que o serviço de telefonia móvel é um serviço básico e deve ser acessível a qualquer cidadão.

Assim, o atendimento da presente indicação trará não só o desenvolvimento da referida região, mas também conforto a todos que nela residem.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1105/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de fazer apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, Dr. **Anderson Gomes**, ao Secretário de Planejamento e Gestão, Dr. **Alexandre Rebêlo**, e ao Secretário de Turismo, Dr. **Alberto Feitosa**, visando oferecer “Curso de Capacitação de Inglês e Espanhol”, com o objetivo de reciclar e também preparar novos profissionais para atuação e atendimento aos Turistas nos núcleos setoriais do Território Estratégico da Copa do Mundo. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**;
- Exmo. Sr. Secretários de Educação, Dr. **Anderson Gomes**;
- Exmo. Sr. ao Secretário de Planejamento e Gestão, Dr.

Alexandre Rebêlo,
- Exmo. Sr. ao Secretário de Turismo, Dr. **Alberto Feitosa**
- aos Exmos. Senhores Prefeitos e Exmos. Senhores Vereadores da Região Metropolitana do Recife.

Justificativa

O objetivo de oferecer reciclagem e também preparar novos profissionais para atuação e atendimento aos Turistas nos núcleos setoriais do Território Estratégico da Copa do Mundo, dará oportunidades de inclusão social e melhoraria na qualidade profissional de um grande número de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e não tem condições de qualificar-se por falta de recurso financeiro.

Além de aprender uma segunda língua que hoje é uma necessidade do competitivo mercado de trabalho, também teremos mais profissionais qualificados para melhor atender os Turistas que visitam nosso Estado em situação normal, bem como teríamos um número maior de pessoas qualificadas para o bom atendimento aqueles que estarão em Pernambuco em 2014, para acompanhar a Copa do Mundo.

Por ser de elevada relevância, solicitamos aos nossos pares com assento nesta Assembleia o acolhimento da presente indicação, esperando contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Indicação N° 1106/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leonidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar, o Município de Camaragibe-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Dr. João Ribeiro de Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Vereador Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe, PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP: 54768-000 CEP 54.774-420, e à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, com endereço a Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Camaragibe/PE - CEP 54.768-120.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias.

Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Camaragibe** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1107/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Gover-

nador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Afogados da Ingazeira/PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Totonho Valadares**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José Dos Santos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro**, com endereço à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2ª sala – Centro – CEP: 56800-000, Afogados da Ingazeira-PE.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que, por isto mesmo, deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Afogados da Ingazeira** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1108/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Abreu e Lima/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Abreu e Lima - CEP: 53510-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Herbert Varela Fonseca**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque – 130 – Abreu e Lima - CEP: 53560-180, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Stª Rita – Centro – CEP: 53510-080, Abreu e Lima-PE.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Abreu e Lima** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1109/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Camocim de São Félix/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **Sr. José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000 e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55.665-000, e à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Fernanda Maria de Souza Serafim**, com endereço à Rua Siqueira Campos, s/n – Centro – Camocim de São Félix-PE – CEP: 55665-000.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Camocim de São Felix** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1110/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Carnaíba/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao Vereador **João Vianey Veras**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Carnaíba** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1111/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Caruaru/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP:

55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que, por isto mesmo, deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Caruaru** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1112/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Escada/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jandelson Gouveia**, com endereço na Av. Doutor Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada/PE - CEP 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Luiz Wanderley Buarque de Melo**, para conhecerem e darem ciência, em Plenário, aos demais vereadores, com endereço à Rua João Manoel Pontual, 146 Centro – Escada/PE CEP 55.500-000 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1º Andar, Centro – Escada/PE – CEP 55.500-000.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Escada** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1113/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Ibirimir/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Castro Alves, 412, Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com

endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir-PE.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola.

Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias.

Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Ibirimir** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1114/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Jaboatão dos Guararapes/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.420-380, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.080-310.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1115/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, o **Município de Moreno/PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Moreno**, **Edvar Bernardo Silva**, com endereço à Rua Dr. Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Mesquita Neto**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000.

Justificativa

É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola. Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Moreno** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1116/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar, o Município de Olinda**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro ,Olinda, PE, CEP:53070-020, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP:53030-110.

Justificativa
<p>É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola.</p>

Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Olinda** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1117/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar, o Município do Paulista/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Paulista, PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, **Vereador Antônio José Lima Valpassos**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Francisco Antônio Maia**, com endereço à Travessa da Mangueira, 05 – Aurora – Paulista – PE CEP:53400-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Raimundo Lopes Pereira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, e ao **Sr. Felipe Andrade de Oliveira - “Felipe do Veneza”**, com endereço à Rua Alvína Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE - CEP 53.429-825, e ao **Sr. Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP 53.439-420.

Justificativa
<p>É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola.</p>

Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias. Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município do Paulista** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1118/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar, o Município de Quipapá/PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Quipapá, Reginaldo Machado Dias**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quipapá, **Gedeão Rodrigues De Siqueira**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000.

Justificativa
<p>É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola.</p>

Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias.

Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Quipapá** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1119/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar, o Município de Flores/PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP 56.850-000, e à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa
<p>É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola.</p>

Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias.

Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de Flores** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1120/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Gover-

nador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar, o Município de São Lourenço da Mata/PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Ricardo José Barbosa Camelo**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-970 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brivaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – CEP: 54735-000, São Lourenço da Mata-PE.

Justificativa
<p>É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola.</p>

Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias.

Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que o **Município de São Lourenço da Mata** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1121/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de incluir no **Plano Operativo da Atividade de Fornecimento de Merenda Escolar**, a cidade do **Recife - PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa
<p>É cientificamente comprovado que alunos bem alimentados têm uma maior concentração para o aprendizado que os subalimentados e, partindo dessa premissa, o Governo Eduardo Campos, em sua primeira e na atual gestão, não tem medido esforços para que o fornecimento da merenda escolar prossiga com sucesso nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O atendimento universalizado da alimentação escolar gratuita é uma filosofia que vem sendo seguida à risca e demonstrando seu acerto. A referida atividade é também responsável pela diminuição dos índices de evasão escolar. Isto porque muitas famílias, dos seguimentos de baixa renda, não têm como alimentar adequadamente seus filhos em idade escolarizável, deixando isso a cargo da escola.</p>

Como vemos é um programa rotineiro, mas de grande repercussão socioeducativa e que por isto mesmo deve ser mantido e reforçado através da implementação de verbas orçamentárias.

Ante tais considerações, é que tomamos a iniciativa de solicitar mediante a proposição em pauta, que a **cidade do Recife** seja incluído nas ações do fornecimento da merenda escolar, quando da elaboração do seu plano operativo para o exercício em pauta, lembrando que as metas previstas pretendem beneficiar pelo menos 1(um) milhão de alunos em todo o Estado.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1122/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Daniilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Vitória de Santo Antão–PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves de Lira**, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Vitória de

Santo Antão-PE – CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, **Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Vitória de Santo Antão-PE - CEP: 55600-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Djalma Gomes da Silva**, com endereço à Rua Inácio de Brito, 65 – Livramento – CEP: 55600-000, Vitória de Santo Antão-PE.

Justificativa
<p>O Programa Minha Casa visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no Município de Vitória de Santo Antão, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social. Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1123/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Daniilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Vitória–PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Viçência, **Paulo Tadeu Guedes Estelita**, com endereço à Rua Manoel Borba, 48 – Viçência – PE – CEP 55850-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viçência, **Vereador André Cesário de Albuquerque Neto**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Treze de Maio, 77 – Viçência-PE - CEP 55.850-000, e ao Senhor **José Eugênio Irmão**, com endereço em Sítio Novo - Povoado de Borracha, s/n, Viçência – PE, CEP 55.850-000.

Justificativa
<p>O Programa Minha Casa visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no Município de Viçência, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social. Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1124/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Daniilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de São Joaquim do Monte–PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **José Lino da Silva Irmão**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte-PE – CEP: 55670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **Paulo Sandro De Melo**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Neco Gamaeleira, s/n - São Joaquim do Monte-PE - CEP:55670-000.

Justificativa
<p>O Programa Minha Casa visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no Município de São Joaquim do Monte, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social. Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>
Indicação N° 1125/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Ribeirão–PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marijones Rio Tinto**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – CEP: 55520-000, Ribeirão-PE.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Ribeirão**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1126/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Riacho das Almas –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Riacho das Almas, **Dioclécio Rosendo de Lima**, com endereço à Rua Justo Fernandes da Mota, 68 – Riacho das Almas-PE – CEP: 55120-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Djair Rosendo de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Riacho das Almas**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1127/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Pombos –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Sudário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 109 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Pombos**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1128/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Pesqueira –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Rua Comendador José Didier, s/n – Pesqueira – CEP: 55200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, **Alvaro Evando De Macedo Junior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Pesqueira – CEP:55200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Wagno Alves dos Santos**, com endereço à Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000, Pesqueira-PE.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Pesqueira**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1129/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Ouricuri –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Ouricuri**, **Francisco Ricardo Soares Ramos**, com endereço à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Ouricuri – CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, **Elias Mendes Marinho**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Assis de Matos Alencar**, com endereço à Avenida Antonio Pedro da Silva, 684 – Centro – CEP: 55500-000, Ouricuri-PE.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Ouricuri**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1130/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Goiana –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Felon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n-Centro - Goiana - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Carlos Correia Da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana – CEP: 55900-000.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Goiana** é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1131/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Flores –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP 56.850-000, e Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Flores**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1132/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Carnaíba –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaiba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Carnaíba**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1133/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Olinda –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Olinda**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1134/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Jorge Cabral**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: **Minha Casa, no Município de Afogados da Ingazeira –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José Dos Santos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro**, com endereço à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2ª sala – Centro – CEP: 56800-000, Afogados da Ingazeira-PE.

Justificativa

O **Programa Minha Casa** visa ofertar aos servidores públicos do Estado habitações com condições diferenciadas de financiamento. Dessa forma, milhares de famílias de baixa renda, que estão entre as que compõem o déficit habitacional do Estado, poderão ser beneficiadas pelo Programa e assim realizar o sonho da casa própria. O contingente de funcionários públicos, no **Município de Afogados da Ingazeira**, é bem grande, razão pela qual solicitamos a sua inclusão no referido programa, que preconiza para 2011 a construção de 3640 moradias de interesse social.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1135/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude, o Município de Abreu e Lima-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Abreu e Lima - CEP: 53510-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Herbert Varela Fonseca**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque – 130 – Abreu e Lima - CEP: 53560-180, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Stª Rita – Centro – CEP: 53510-080, Abreu e Lima-PE.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Abreu e Lima** em estado de risco social.

Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no **exercício de 2011**.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1136/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e**

Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude, o Município de Vicência-PE.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, **Paulo Tadeu Guedes Estelita**, com endereço à Rua Manoel Borba, 48 – Vicência – PE – CEP 55850-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vicência, **Vereador André Cesário de Albuquerque Neto**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Treze de Maio, 77 – Vicência-PE - CEP 55.850-000, e ao Senhor **José Eugênio Irmão**, com endereço em Sítio Novo - Povoado de Borracha, s/n, Vicência – PE, CEP 55.850-000.

Justificativa
A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no Município de Vicência em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011. O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1137/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude, o Município de Ribeirão-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marijones Rio Tinto**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – CEP: 55520-000, Ribeirão-PE.

Justificativa
A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no Município de Ribeirão em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011. O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil. Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1138/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Ribeirão**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marijones Rio Tinto**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – CEP: 55520-000, Ribeirão-PE.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Ribeirão A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na

circunscrição do **Município de Ribeirão**, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1139/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Vicência**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, **Paulo Tadeu Guedes Estelita**, com endereço à Rua Manoel Borba, 48 – Vicência – PE – CEP 55850-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vicência, **Vereador André Cesário de Albuquerque Neto**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Treze de Maio, 77 – Vicência-PE - CEP 55.850-000, e ao Senhor **José Eugênio Irmão**, com endereço em Sítio Novo - Povoado de Borracha, s/n, Vicência – PE, CEP 55.850-000.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Vicência . A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Vicência , é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1140/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Moreno**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Moreno**, **Edvar Bernardo Silva**, com endereço à Rua Dr. Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Mesquita Neto**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Moreno . A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Moreno , é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1141/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Pombos**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Sudário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 109 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino Da Silva**, para conhecer e

dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Pombos . A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Pombos , é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1142/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Quipapá**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Quipapá**, **Reginaldo Machado Dias**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quipapá, **Gedeão Rodrigues De Siqueira**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Quipapá . A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Quipapá , é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1143/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Ibimirim**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibimirim, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibimirim – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Castro Alves, 412, Centro – Ibimirim - CEP: 56.580-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibimirim-PE.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Ibimirim . A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Ibimirim , é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1144/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Ouricuri**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Ouricuri**, **Francisco Ricardo Soares Ramos**, com endereço à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Ouricuri – CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, **Elias Mendes Maranhão**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Assis de Matos Alencar**, com endereço à Avenida Antonio Pedro da Silva, 684 – Centro – CEP: 55500-000, Ouricuri-PE.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Ouricuri . A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Ouricuri , é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1145/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Pesqueira**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Rua Comendador José Didier, s/n – Pesqueira – CEP: 55200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, **Alvaro Evando De Macedo Junior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Pesqueira – CEP:55200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Wagno Alves dos Santos**, com endereço à Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000, Pesqueira-PE.

Justificativa
A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Pesqueira . A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Pesqueira , é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1146/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude, o Município de Pesqueira-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Rua Comendador José Didier, s/n – Pesqueira – CEP: 55200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, **Alvaro Evando De Macedo Junior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Pesqueira – CEP:55200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Wagno Alves dos Santos**, com endereço à Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000, Pesqueira-PE.

Justificativa

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Pesqueira-PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Rua Comendador José Didier, s/n – Pesqueira – CEP: 55200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, **Alvaro Evando De Macedo Junior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Pesqueira – CEP:55200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Dirigentes Lojistas – CDL, **Wagno Alves dos Santos**, com endereço à Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000, Pesqueira-PE.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1147/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Riacho das Almas-PE**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Riacho das Almas, **Dioclécio Rosendo de Lima**, com endereço à Rua Justo Fernandes da Mota, 68 – Riacho das Almas-PE – CEP: 55120-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Djair Rosendo de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Riacho das Almas** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1148/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir, no Plano Operativo da Atividade **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Quipapá**, para o exercício de 2011. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Quipapá**, **Reginaldo Machado Dias**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quipapá, **Gedeão Rodrigues De Siqueira**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Quipapá** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1149/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Gover-

nador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Pombos-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Sudário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 109 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Pombos** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1150/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir, no Plano Operativo da Atividade **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Moreno**, para o exercício de 2011. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, **Edvar Bernardo Silva**, com endereço à Rua Dr. Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Mesquita Neto**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Moreno** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1151/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Ouricuri-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Ouricuri**, **Francisco Ricardo Soares Ramos**, com endereço à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Ouricuri – CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, **Elias Mendes Marinho**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Assis de Matos Alencar**, com endereço à Avenida Antonio Pedro da Silva, 684 – Centro – CEP: 55500-000, Ouricuri-PE.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Ouricuri** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades gover-namentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011. O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1152/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir, no Plano Operativo da Atividade **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Ibirimir**, para o exercício de 2011. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Castro Alves, 412, Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir-PE.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Ibirimir** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011, pela sua Secretaria.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Ibirimir** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011, pela sua Secretaria.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1153/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir, no Plano Operativo da Atividade **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Gravatá**, para o exercício de 2011. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 - Gravatá – CEP: 55640-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, **Paulo Apolinário Da Silva Júnior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Rodolfo de Moares, s/n. - Gravatá - CEP: 56640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá-PE.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Gravatá** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1154/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Flores-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à

Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP 56.850-000, e Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Flores** em estado de risco social.

Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011, pela sua Secretaria.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1155/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Carnaíba-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Carnaíba** em estado de risco social.

Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011, pela sua Secretaria.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1156/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Camocim de São Félix**, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55.665-000, e à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Fernanda Maria de Souza Serafim**, com endereço à Rua Siqueira Campos, s/n – Centro – Camocim de São Félix-PE – CEP: 55665-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Camocim de São Félix** em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011, pela sua Secretaria.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1157/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir, no Plano Operativo da Atividade **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Escada**, para o exercício de 2011. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jandelson Gouveia**, com endereço na Av. Doutor Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada/PE - CEP 55.500-000, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Luiz Wanderley Buarque de Melo**, para conhecerem e darem ciência, em Plenário, aos demais vereadores, com endereço à Rua João Manoel Pontual, 146 Centro – Escada/PE CEP 55.500-000 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1º Andar, Centro – Escada/PE – CEP 55.500-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Escada** em estado de risco social.

Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1158/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Gravatá**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 - Gravatá – CEP: 55640-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, **Paulo Apolinário Da Silva Júnior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Rodolfo de Moares, s/n, - Gravatá - CEP: 56640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL , **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá-PE.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no **Município de Gravatá**.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do **Município de Gravatá**, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1159/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Goiana**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n-Centro - Goiana - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Carlos Correia**

Da Silva, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana-PE – CEP: 55900-000.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no **Município de Goiana**.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes.

Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do **Município de Goiana**, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1160/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Flores**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP 56.850-000, e à Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no **Município de Flores**.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do **Município de Flores**, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1161/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Escada**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jandelson Gouveia**, com endereço na Av. Doutor Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada/PE - CEP 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Luiz Wanderley Buarque de Melo**, para conhecerem e darem ciência, em Plenário, aos demais vereadores, com endereço à Rua João Manoel Pontual, 146 Centro – Escada/PE CEP 55.500-000 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1º Andar, Centro – Escada/PE – CEP 55.500-000.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no **Município de Escada**.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do **Município de Escada**, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1162/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município de Carnaíba**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaiba, PE, CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaiba, PE, CEP: 55.820-000.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no **Município de Carnaiba**.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes.

Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do **Município de Carnaiba**, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1163/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município de Goiana-PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n-Centro - Goiana - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Carlos Correia Da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana-PE – CEP: 55900-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município de Goiana** em estado de risco social.

Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no exercício de 2011.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos, tão somente, pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida desta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1164/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir, no Plano Operativo da Atividade **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o **Município dos Bezerros**, para o **exercício de 2011**. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, 88 - Centro – Bezerros - PE, CEP 55660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Edmilson França da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14, Centro – Bezerros - PE, CEP 55660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir, nas metas da atividade acima

indicada, assistência a centenas de jovens que vivem no **Município dos Bezerros** em estado de risco social.

Por assim ser, é que estamos solicitando às autoridades governamentais para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no **exercício de 2011**.

O atendimento a esta proposição concorrerá para que sua população jovem possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos pleitear, junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1165/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir o **Município dos Bezerros**, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o **exercício de 2011**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, 88 - Centro – Bezerros - PE, CEP 55660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Edmilson França da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14, Centro – Bezerros - PE, CEP 55660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações, visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no **Município dos Bezerros**.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes.

Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do **Município de Bezerros**, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1166/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no sentido de envidar esforços visando a implantação da CASA DAS JUVENTUDES, NO MUNICIPIO DE CARUARU/PE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador Técnico da Casas da Juventude, Dr. Carlos Roberto Marinho da Costa, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.004-901-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.000-000, e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Furtunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, bairro do Salgado, Caruaru/PE, CEP 55.018-530.

Justificativa

A Casa das Juventudes a ser implantada no município de Caruaru, será mais uma obra do nosso Governador Eduardo Campos, em parceria com os municípios do estado, que tem como objetivo proporcionar mais oportunidades aos jovens pernambucanos, através da implementação, em âmbito municipal, de políticas públicas para os jovens possa atender adequadamente as demandas do segmento juvenil do município. Essa é Casa do presente e do futuro, é um espaço de encaminhamento dos diversos problemas do cotidiano dos jovens, um espaço democrático. Os jovens caruaruenses terão acesso a programas, projetos, atividades e ações em sintonia com as diretrizes das políticas públicas da juventude. Desenvolvendo um trabalho onde possamos colher bons frutos, trabalhando sempre em conjunto, articulando para um futuro promissor para a juventude caruaruense.

Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2011.

<div>Rildo Braz</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 1167/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, e a Excelentíssima Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, no sentido de enviar esforços necessários para RECONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTADUAL DE PALMARES, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, na Rua Mario Domingues, nº 518, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Dr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São pdro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>Este pleito é da maior importância que seja atendido. Estamos propondo a reconstrução do Terminal Rodoviário Estadual de Palmares, há pouco mais de dez meses após enchente devastadora que provocou a destruição de Palmares, seus boxes, banheiros e muros, foram destruídos pela força das águas. Palmares é considerada "Cidade Pólo" na Microrregião, a maior cidade da Mata Sul, representando um bloco de municípios da Mata Sul, necessitando urgentemente da recuperação deste o terminal rodoviário devido ao seu grau de importância, sendo responsável por uma grande movimentação de passageiros, haja vista que o transporte, por ônibus, é a principal modalidade de deslocamento nas viagens intermunicipais e interestaduais na região.</p> <p>A população do município espera ansiosa por esta obra e conta com a sensibilidade do nosso Governador Eduardo Campos, no sentido de viabilizar o mais rapidamente este justo pleito.</p> <p>Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2011.</p>
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1168/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo **ao Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, a Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Dr.ª Eryka Maria Vasconcelos Luna e ao Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena**, no sentido de enviar esforços necessários para procederem **A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO (OPERAÇÃO TAPA BURACO) NA PE QUE LIGA AFRÂNIO A DORMENTES NUMA EXTENSÃO DE 20 KM.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campos das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE CEP.: 50010-928

* Dr. Isaltino Nascimento, sito à Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000

* Dr.ª Eryka Maria Vasconcelos Luna, sito à Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000

* Dr. Henrique Barros de Lorena, sito à Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000

Justificativa
O Acesso da PE que liga as cidades de Afrânio a Dormentes, encontra-se hoje inviável devido a má conservação da mesma, a existência de vários buracos ocasiona frequentemente vários acidentes, ocorrendo até casos de morte. Preocupados em solucionar este problema, vimos através desta indicação solicitar a implantação do OPERAÇÃO TAPA BURACO, o mais urgente possível para podermos assim evitar mais acidentes e melhorar a trafegabilidade desta via.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2011.
Adalberto Cavalcanti Deputado

Indicação N° 1169/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja, e ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI-TELEMAR(PE), Frederico Siqueira, para que sejam **INSTALADAS TORRES DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA OI NAS REGIÕES DE AGROVILA MANDANTES E LIMÃO BRAVO, AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões; Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; e à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques - Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000.

Justificativa
Nas referidas regiões, o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado, têm proporcionado melhor qualidade de vida às pessoas, reestabelecendo o contínuo progresso e assegurando a conquista de direitos fundamentais. Dando continuidade a esse desenvolvimento, é necessário que seja proporcionada integração entre todas as regiões do Estado. Para isso, fulcral é o acesso aos serviços de telefonia móvel, que possibilitará o contato com comerciantes interessados nos produtos desenvolvidos nas localidades em questão, aumentando, consequentemente, a renda e, até mesmo, atraindo novos interessados e investimentos. Contudo, nas localizações supracitadas não há sinais de telefonia móvel, o que impossibilita o desenvolvimento acima narrado. Não obstante, cumpre destacar que o serviço de telefonia móvel é um serviço básico e deve ser acessível a qualquer cidadão. Assim, o atendimento da presente indicação trará não só o desenvolvimento das referidas regiões, mas também conforto a todos que nelas residem.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 1170/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja, e Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI-TELEMAR(PE), Frederico Siqueira, para que seja **INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA OI NA REGIÃO DO PROJETO CARAÍBAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OROCÓ.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; e à Câmara dos Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Nivaldo Xavier - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000.

Justificativa
Na referida região, o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado, têm proporcionado melhor qualidade de vida às pessoas, reestabelecendo o contínuo progresso e assegurando a conquista de direitos fundamentais. Dando continuidade a esse desenvolvimento, é necessário que seja proporcionada integração entre todas as regiões do Estado. Para isso, fulcral é o acesso aos serviços de telefonia móvel, que possibilitará o contato com comerciantes interessados nos produtos desenvolvidos na localidade em questão, aumentando, consequentemente, a renda e, até mesmo, atraindo novos interessados e investimentos. Contudo, na localização supracitada não há sinal de telefonia móvel, o que impossibilita o desenvolvimento acima narrado. Não obstante, cumpre destacar que o serviço de telefonia móvel é um serviço básico e deve ser acessível a qualquer cidadão. Assim, o atendimento da presente indicação trará não só o desenvolvimento da referida região, mas também conforto a todos que nela residem.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

Rodrigo Novaes Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 401/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Município de Afrânio pelo transcurso do aniversário de sua emancipação política, a ser comemorada em 31 de maio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Carlos Cavalcanti Fernandes, Prefeito do município de Afrânio, com endereço na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, CEP 56360-000; ao Exmo. Sr. José Coelho da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, com endereço na Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio, CEP 56360-000; à Exma Sra. Vereadora Marlene de Souza Cavalcanti, ao Exmo Sr. Vereador Evaldo Feitoza, ambos com endereço na Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio, CEP 56360-000 e à Sra. Lívia Selma R. de Macedo, com endereço na Av. Francisco Rodrigues, 105 – Centro, CEP 56360-000.

Justificativa
A cidade de Afrânio teve início a partir da construção da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, sendo ali inaugurada a “Estação Inveja” em 31 de outubro de 1926. Em 31 de junho de 1927 a denominação do pequeno povoado foi mudada para São João, por Frei Fortunato, na ocasião em que celebrava ali a primeira missa e lançava a pedra fundamental da construção da igreja de São João Batista. Em 1932, o povoado de São João passou a categoria de vila e logo depois à distrito de Petrolina, sendo comumente chamado de São João de Afrânio, em referência ao engenheiro da estrada de ferro, o Ministro da Viação e Obras Públicas, Afrânio de Melo Franco, pai do jurista Afonso Arinos de Melo Franco. Pelo Decreto Lei Estadual nº 235 de 09 de dezembro de 1932, o distrito de Afrânio adquiriu parte do território de cachoeira do Roberto, também integrante do município de Petrolina. Finalmente, através da Lei Estadual nº 4.983 de 20 de dezembro de 1963, Afrânio foi elevado à categoria de município autônomo, desmembrando - se de Petrolina e elevando-se à cidade, cuja instalação se deu em 31 de maio de 1964. Na condição de primeiro prefeito “nomeado”, coube a José Cavalcanti Ramos (Zelice), a escolha da data de instalação do município, tendo sido escolhido o dia 31 de maio, que era data do aniversário de sua mãe, Petronila Ramos Cavalcanti, em função de ser ela uma pessoa relevante na vida comunitária do lugar. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2011.

Isabel Cristina Deputado

Requerimento N° 402/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** pela passagem do **Dia do Acadêmico de Direito**, a ser comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, **Henrique Neves Mariano**, para conhecer e dar ciência às sub-seccionais, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 50.010-240, Recife-PE; ao Magnífico Reitor da UFPE, **Professor Amaro Henrique Pessoa Lins**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, CEP 50.670-901, Recife-PE; ao Magnífico Reitor da Unicap – Universidade Católica de Pernambuco, **Padre Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista, CEP 00.000-000, Recife-PE; à Senhora Diretora da Faculdades Integradas Barros Melo - AESO, **Dra. Ivania Barros Melo**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Avenida Transamazônica, 405 – Jardim Brasil II, CEP 53.300-240, Olinda-PE; ao Magnífico Reitor da FAPE – Faculdade Pernambucana, **Nilton Roberto Gregório Moraes**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1360 – Bairro Novo, CEP 53.030-010, Olinda-PE; ao Senhor Diretor Geral da Faculdade Boa Viagem, **Professor Ary Avellar Diniz**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Rua Jean-Émile Favre, 422 – Imbiribeira, CEP 51.200-060 , Recife-PE; ao Reverendíssimo Senhor Diretor Geral da Faculdade Salesiana do Nordeste, **Padre Robson Barros da Costa**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Rua Dom Bosco, 551 – Boa Vista, CEP 50.070-070, Recife-PE; à Senhora Diretora-Presidente da FOCCA – Faculdade de Olinda, **Maria Antonieta Alves Chiappetta**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Rua do Bonfim, 37/67 – Carmo, CEP53.120-090 , Olinda-PE; ao Senhor Diretor Geral da FIR – Faculdade Integrada do Recife, **Leonardo Estevam**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Avenida Abdias de Carvalho, 1678 – Madalena, CEP 50.750-001 , Recife-PE; ao Senhor Superintendente Executivo da Faculdade Maurício de Nassau, **Jânyo Diniz**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Rua Guilherme Pinto, 114 – Derby, CEP 52.010-210, Recife-PE; à Magnífica Reitora da Universo – Universidade Salgado de Oliveira – Recife, **Professora Marlene Salgado de Oliveira**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1919 – Imbiribeira, CEP 51.170-000, Recife-PE; ao Senhor Presidente da Fapice - Faculdade Integrada de Pernambuco, **Professor Doutor Eduardo Magalhães** e o Senhor Diretor Geral da Fapice – Faculdade Integrada de Pernambuco, **Professor Walter Tenório Ferreira**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço Rua José Osório, 76 – Madalena, CEP 50.610-280, Recife-PE; ao Reverendíssimo Senhor Diretor Geral da FAFICA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Everaldo Fernandes da Silva**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55.030-902, Caruaru-PE; aos Senhores Diretores-Superintendentes da Favip – Faculdade do Vale do Ipojuca, **Luiz de França Leite** e **Vicente Jorge Espíndola Rodrigues**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Avenida Adjar da Silva Casé, 800 – Indianópolis, CEP 55.024-740, Caruaru-PE; ao Senhor Presidente da ASCES – Associação Caruaruense de Ensino Superior, **Paulo Muniz Lopes**, para conhecer e dar ciência ao DCE e ao DA do Curso de Direito, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55.016-400, Caruaru-PE.

Justificativa
O Acadêmico de Direito tem o seu dia comemorado em 19 de maio, data das mais significativas, que visa homenagear os futuros advogados do país. A valorosa classe será responsável, após sua graduação, pela defesa do ordenamento jurídico, algo da mais alta relevância para a nossa cidadania. Nos olhos desses acadêmicos, percebemos a ânsia de aprender, discutir e questionar. O que os fazem ter da Justiça, muitas vezes distante, a certeza de que ela não está fora de alcance. Os problemas sociais, políticos, jurídicos e de segurança pública, que atualmente existem no país e que não deixam em paz mesmo

aqueles que pagam em dia os seus impostos, será o campo de atuação do profissional em que almejam se transformar.

Neste dia dedicado ao Acadêmico de Direito, queremos deixar-lhes algumas dicas que o ajudarão no futuro: descobrir, desde cedo, qual será sua área de atuação do direito; equilibrar a teoria e a prática; tentar ser o melhor em sua função, tendo sempre em mente que a Justiça algumas vezes, embora lenta, quase sempre é justa.

Procurando nos associarmos às comemorações que deverão se estender por todo o país, tomamos a iniciativa de propor a todos acadêmicos de Direito de Pernambuco, oficialmente, este **Voto de Congratulações**, pelo transcurso do seu Dia.

Ante o exposto, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa para solicitar-lhes a necessária acolhida do requerimento em pauta.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 403/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Quipapá, pela passagem de seu 111º aniversário de Emancipação Política, em 19 de maio de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Quipapá **Reginaldo Machado Dias**, na Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/N, Quipapá, PE, CEP: 55.415-000, ao Ilmo. Sr. Vice Prefeito de Quipapá **José Azevedo Ferreira**, na Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/N, Quipapá, PE, CEP: 55.415-000, ao Reverendíssimo **Padre Marcelo Protásio**, na Paróquia de Nossa senhora da Conceição, Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/N, Quipapá, PE, CEP: 55.415-000, ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá **Gedeão Rodrigues de Siqueira** e vereadores **Carlos Júnior Machado Dias**, **Celso de Azevedo Ferreira**, **João José da Silva**, **José Gomes Batista**, **Lindalva Trajano da Silva Souza**, **Marcelo Ribeiro Sobrinho**, **Maria Eliene de Araújo** e **Miguel cándido da silva Filho**, todos na Câmara Municipal de Quipapá, Praça dom Expedito Lopes, Centro, Quipapá, PE, CEP: 55.415-000. **Rádio Cultura dos Palmares**, sito Engenho São Manoel, na BR 101, Km 117 - Palmares - PE CEP 55.540-000, a **Rádio Quilombo dos Palmares**, sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba - Palmares - PE.

Justificativa
O município de Quipapá teve origem sua na povoação que se ergueu no local, concentrada em redor de pequena capela que obteve o status de <i>freguesia</i> , com certa homenagem a Nossa Senhora da Conceição de Quipapá. Foi desbravado pelos anos de 1630 a 1697, trabalho realizado pelos <u>negros</u> forajidos, que faziam parte do Quilombo dos Palmares , ergueu-se oficialmente entre 1795 e 1796, quando o capitão Francisco Rodrigues de Melo junto a sua esposa, D. Ana Maria dos Prazeres, instalaram-se na Fazenda das Painelas, resultando no município do mesmo nome. O distrito criado com o nome Quipapá, deu-se pela lei provincial número 432, de 23 de Junho de 1857 , onde ficou sob pleito do município de Painelas .

Anos mais tarde, foi elevado à categoria de **vila** com a denominação somente de Quipapá (lei provincial nº 1402, de **12 de maio de 1879**) e instalado em **18 de julho de 1879**. A ascensão ao status de município, deu-se de forma definitiva, em **19 de maio de 1900**, pela **Lei Estadual** número 432, separando-se do município de Painelas (Número 54, de **23 de novembro** de 1905, onde foi criado o distrito de **Pau Ferro** e anexado ao município de Quipapá. Como divisão administrativa, o município é constituído de seis distritos: Quipapá, Barra de Jangada, Jurema, Pau Ferro, Queimadas e São Benedito, onde mais tarde o distrito de Jurema é também elevado à categoria de município.

Em 1938, através do decreto-lei nº 235, de **9 de dezembro de 1938**, o distrito de São Sebastião da Barra foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Quipapá e São Benedito. Entre **1939 e 1943**, o município é constituído de quatro distritos: Quipapá, Igarapeba, Pau Ferro e São Benedito.

Em 1963, desmembra-se do município de Quipapá os distritos de Iraci e Igarapeba, para formar o novo município de São Benedito do Sul, ex-Iraci. Neste sentido, a divisão territorial de **31 de dezembro** de 1963, consta o município constituído apenas de 2 distritos: Quipapá e Pau Ferro. Assim permanecendo em divisão territorial até os dias atuais.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2011.

Aluísio Lessa Deputado

Portaria

PORTARIA N.º 264/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º69/2011, da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, **RESOLVE:** lotar a servidora **EDLANE BRANDÃO DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula n.º0233, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento daquela Assistência, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/2005, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/2007.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de maio de 2011.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário